



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 34, 16 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, referente a Emenda Especial nº 202643080006 – Deputada Any Ortiz, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ampliação da oferta de exames de colonoscopia e endoscopia digestiva alta no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Canela/RS.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta V. Batista

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde